

Canal do Panamá. A Autoridade do Canal do Panamá anunciou que irá reforçar os trabalhos para eliminar as rachaduras encontradas nas novas eclusas da via interoceânica. O serviço deve ser concluído até o final de janeiro próximo.

portomar@atribuna.com.br

Porto & Mar

STJ mantém suspensão expansão do Porto de São Sebastião

DA REDAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso do Governo do Estado e da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), que pedia a retomada dos efeitos da licença prévia emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) para ampliação do Porto de São Sebastião, no Litoral Norte de São Paulo.

A decisão, emitida no último dia 19, manteve a suspensão dos efeitos da licença determinada pelo Tribunal Federal Regional da 3ª Região (TRF-3) e pela Justiça Federal em primeira instância.

Essa suspensão, em caráter liminar, foi um pedido conjunto dos ministérios públicos Federal (MPF) e Estadual (MP/SP) na ação civil pública para

proteção do meio ambiente ajuizada em maio do ano passado, contra o Ibama e a Docas de São Sebastião. A ação tem o objetivo de impedir o início das obras de ampliação do porto, até se ter uma conclusão segura sobre a viabilidade socioambiental do empreendimento na região, segundo o MPF.

No processo, o Ministério Público Federal argumenta que o licenciamento ambiental estava sendo feito "com base em uma licença prévia expedida num contexto de inobservância clara às normas ambientais, baseando-se em Estudo de Impactos Ambientais/Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) incompletos". As irregularidades foram apontadas pelas procuradoras da República em Caraguatuba (SP), Maria Rezen-

de Capucci e Sabrina Mene-gário, e pelos promotores de Justiça Tadeu Salgado Ivahy Badaró Junior, Alfredo Luis Portes Neto e Paulo Guilherme Carolis Lima, do Grupo de Atuação Especial na Defesa do Meio Ambiente (Gaema), responsáveis pelo ajuizamento e condução da ação.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Em sua decisão, o ministro do STJ Francisco Falcão lembrou que a licença prévia é a que primeiramente certifica a viabilidade ambiental do empreendimento, sendo sucedida pelas demais licenças. Ainda que sua concessão não acarrete "obras" imediatamente, ela é importante a qualquer empreendimento com impactos ambientais. A sentença do STJ determinou que a suspensão seja mantida



CARLOS NOGUEIRA

Projeto de ampliação do porto prevê a construção de um terminal multicarga e berços de atracação

até o final do processo em primeira instância.

O projeto de ampliação do Porto de São Sebastião prevê a construção de um terminal

multicargas, destinado à movimentação de veículos, cargas gerais e de projeto e que ocupará 250 mil metros quadrados. O empreendimento também

engloba a expansão da área portuária, de 400 mil para 800 mil metros quadrados operacionais, com a construção de novos berços.